



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Secretaria da Câmara de Extensão

**ANEXO III**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

Critério de Avaliação	Nota (0 a 10)	Peso	Pontuação Máxima
A) Articulação Pesquisa-Extensão	10	2.0	20
B) Impacto Social	10	1.5	15
C) Clareza de Objetivos e Metodologia	10	1.0	10
D) Alinhamento às Políticas Públicas	10	1.5	15
E) Parcerias e Cooperação	10	1.5	15
F) Adequação à Política Nacional de Extensão	10	1.0	10
G) Viabilidade	10	0.5	05
H) Contribuição aos ODS	10	1.0	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Melo da Cunha, Pró-Reitora**, em 07/02/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3007550** e o código CRC **BAAF8892**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadinho I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1497 CEP 69080-900, Manaus/AM, proextcamara@ufam.edu.br

